



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 146612/2018

Data do Protocolo da FCA : 12/11/2018

Nº Acompanhamento : 0015be9536fa4042

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

CNPJ: 33.663.683/0032-12

Razão Social: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Porte da Empresa: Entidade Pública

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

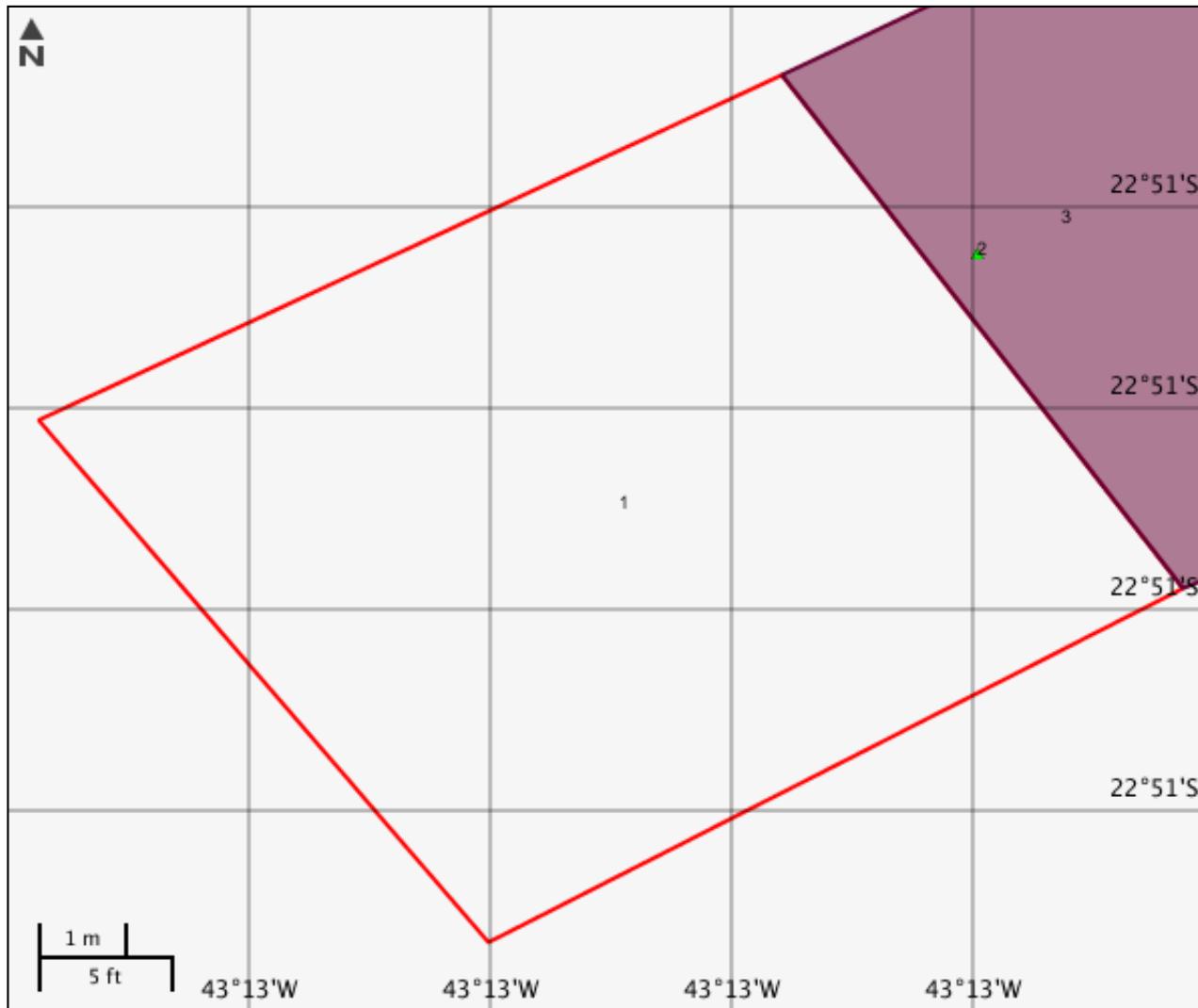
Setor: Nuclear/Radiativa

Tipologia: Instalação Nuclear/Radiativa

Nome do Empreendimento: Instituto de Geociencias da UFRJ - Pesquisa

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): O Instituto de Geociencias possui o Laboratorio de Geofisica e Petrofisica (LAGEP/UFRJ), localizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha do Fundão/Rio de Janeiro/RJ, o qual desenvolve atividades de Ensino e Pesquisa na area de Perfilagem Geofisica de Pocos (classificado como Grupo III-B de acordo com norma 6.02 da CNEN). Inseridas nesta finalidade, existem duas fontes radioativas seladas que sao utilizadas em duas ferramentas de perfilagem de pocos: a ferramenta de densidade (radiacao: gama) utiliza uma fonte selada de Cesio-137 com atividade de 370 MBq e a ferramenta de porosidade (radiacao: neutrons) utiliza uma fonte selada de Americio-241/Berilio com atividade de 37 GBq. Os procedimentos para a utilizacao destas ferramentas/fontes radioativas estao descritos no plano de radioprotecao respeitando-se integralmente as normas da CNEN para o manuseio de fontes radioativas seladas de perfilagem geofisica de pocos. O laboratorio possui autorizacao para operacao de acordo com o Oficio 5675/2014-CGMI/CNEN. Neste ultimo ano, o laboratorio passou por uma adequacao e esta solicitando a renovacao da autorizacao para operacao de da CNEN; enquanto isso, as atividades com as fontes radioativas estao suspensas e as fontes encontram-se armazenadas em seu PIT, dentro dos criterios de seguranca exigidos pela CNEN, e nao apresentando risco algum para as pessoas e o meio ambiente. Este cadastro esta sendo elaborado para informar o IBAMA da localizacao destas fontes seladas.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO**Área de Estudo****Estrutura 1****Fonte Selada****Estrutura 2**

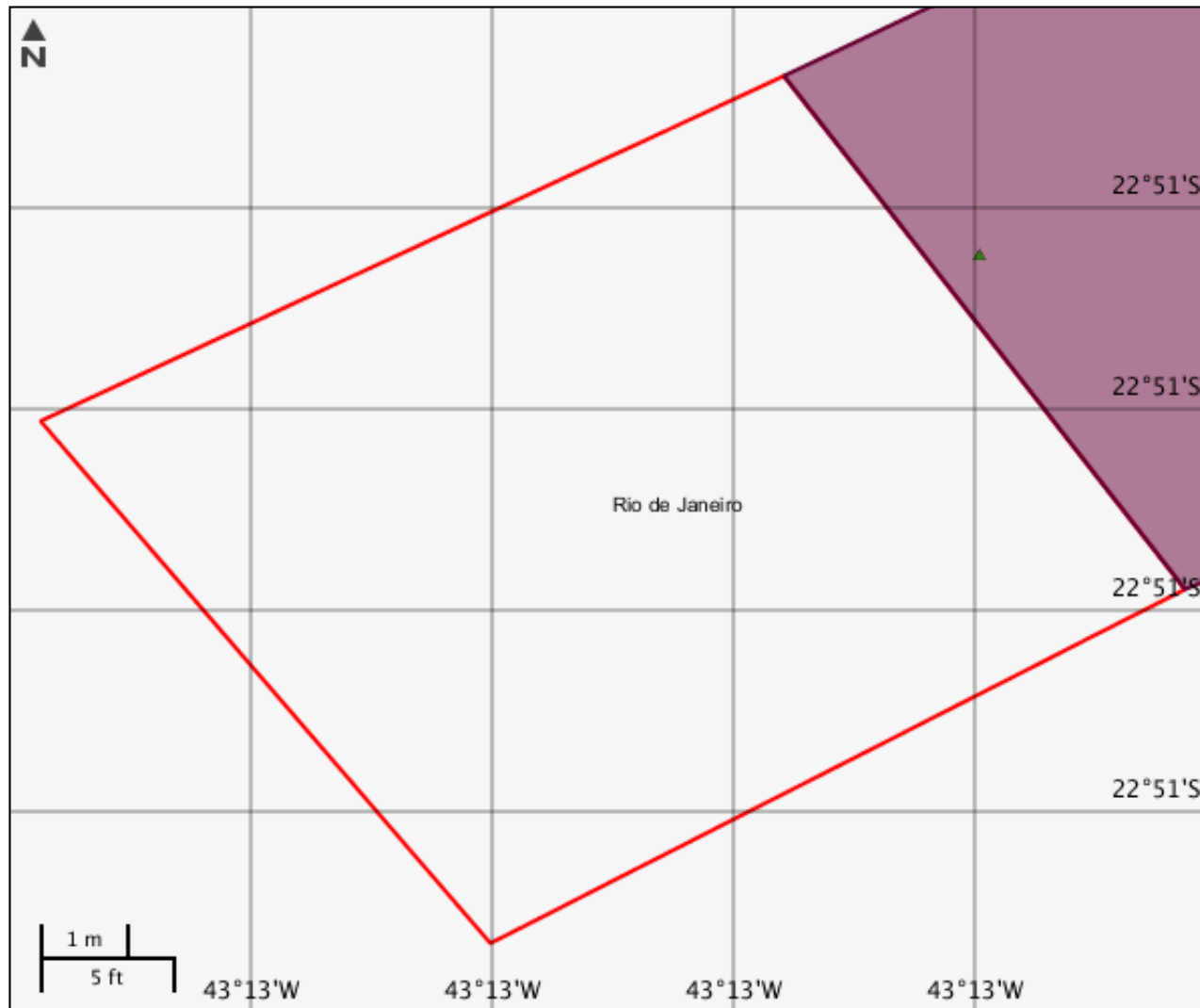
Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 3	Não gera rejeito ou resíduo radioativo		
Tipo intervenção	Situação	-	-
Regularização	Instalada	-	-

Laboratório**Estrutura 3**

Material manipulado	Tipo intervenção	Situação	-
Fontes Radioativas para Perfilagem Geofísica de Pocos- Radioisotopo/Atividade 137-Cs/370 MBq - 241-Am-Be/37 GBq:	Manutenção	Em operação	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



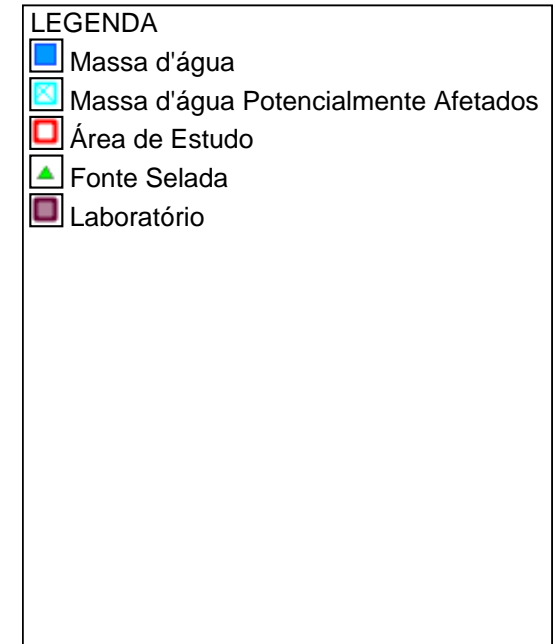
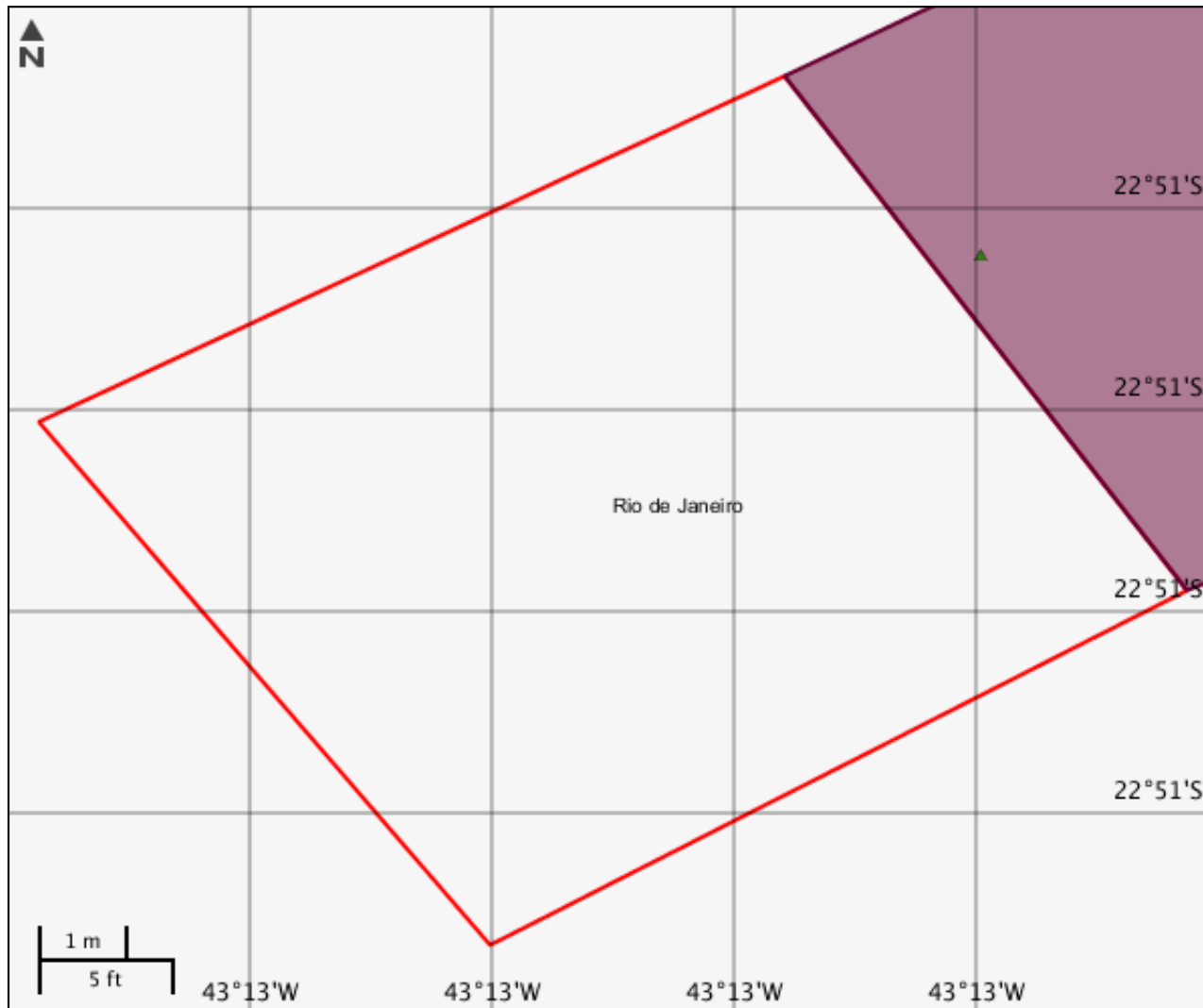
LEGENDA

- Cursos d'água
- Cursos d'água Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Fonte Selada
- Laboratório

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

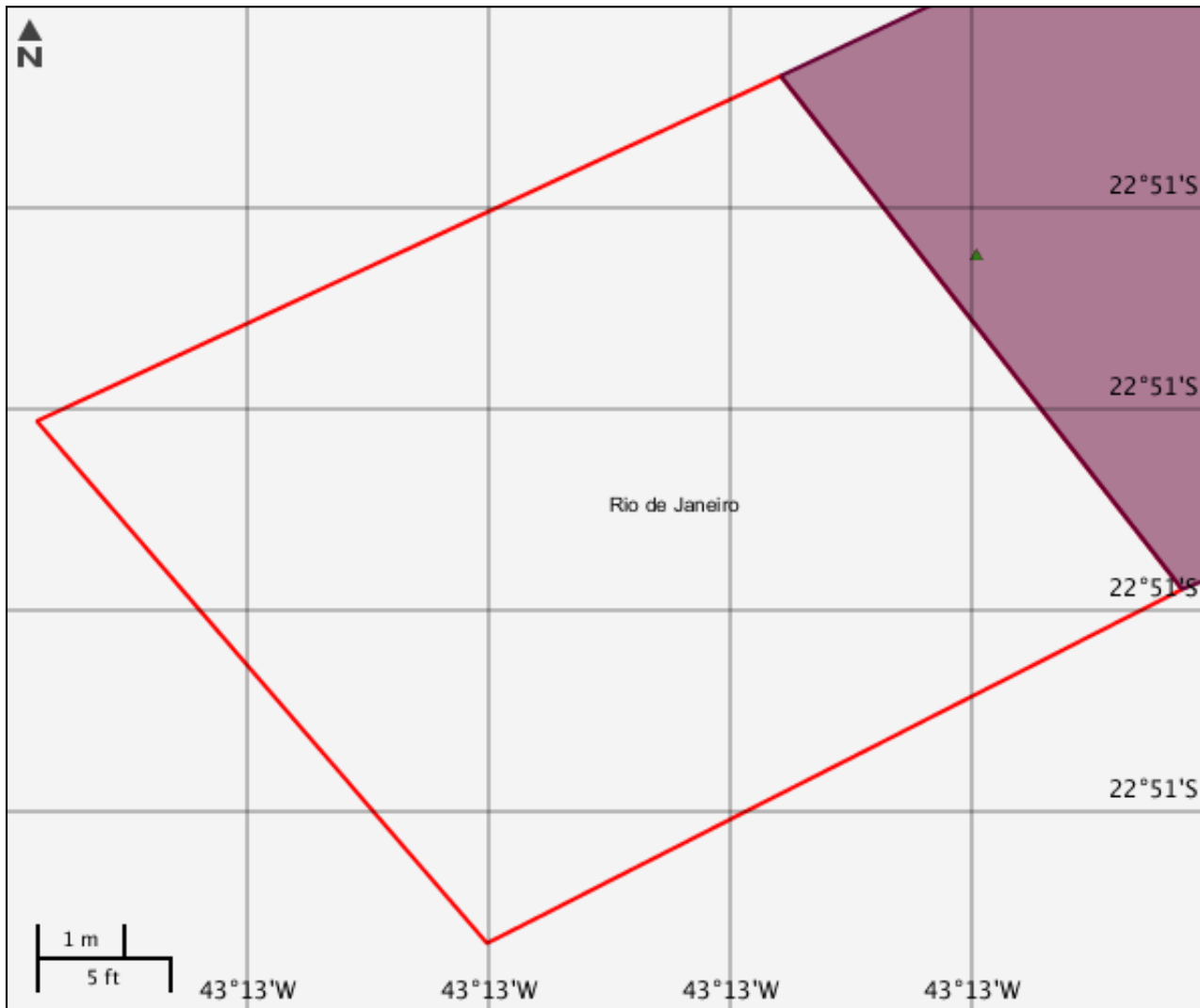
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

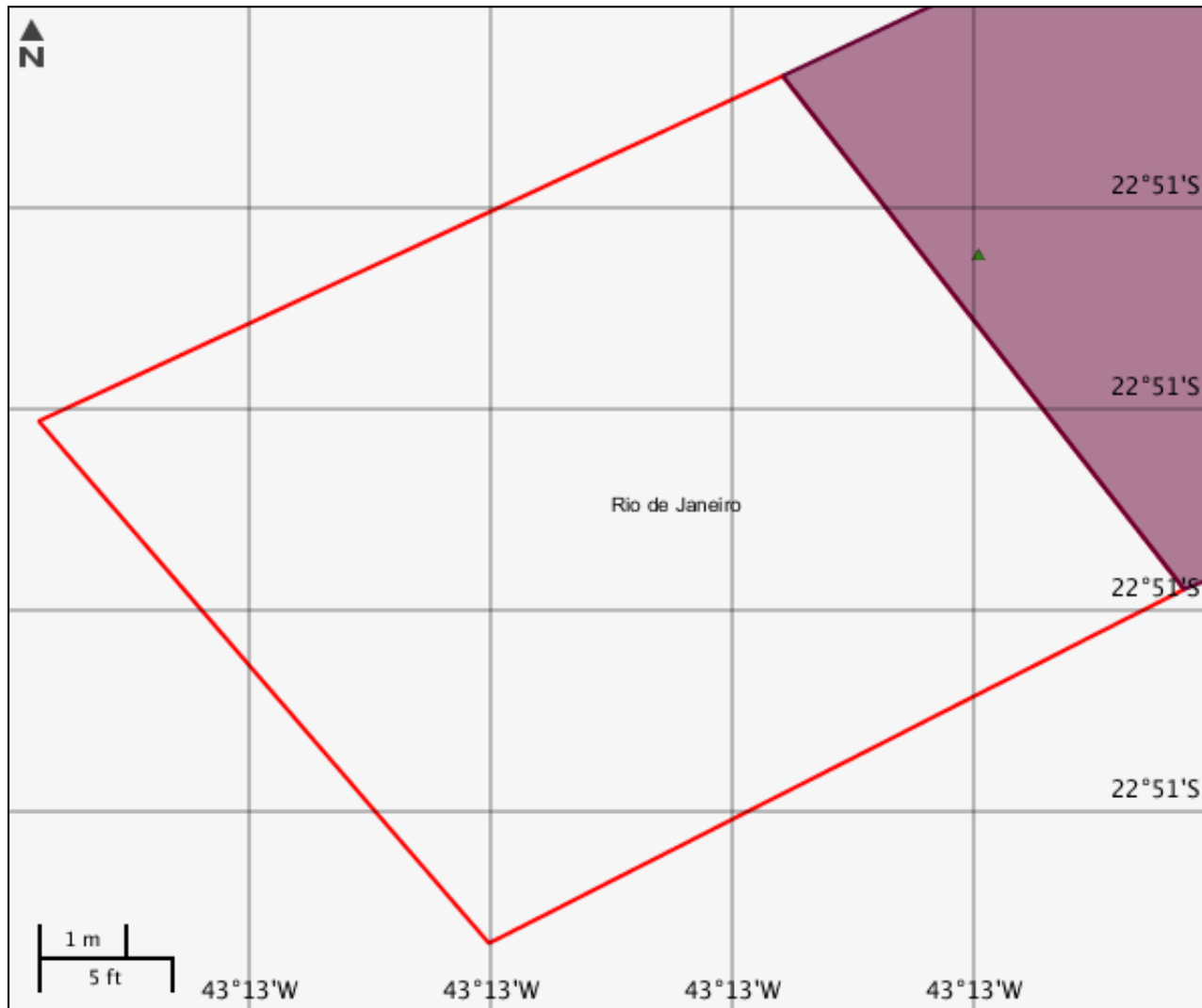
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



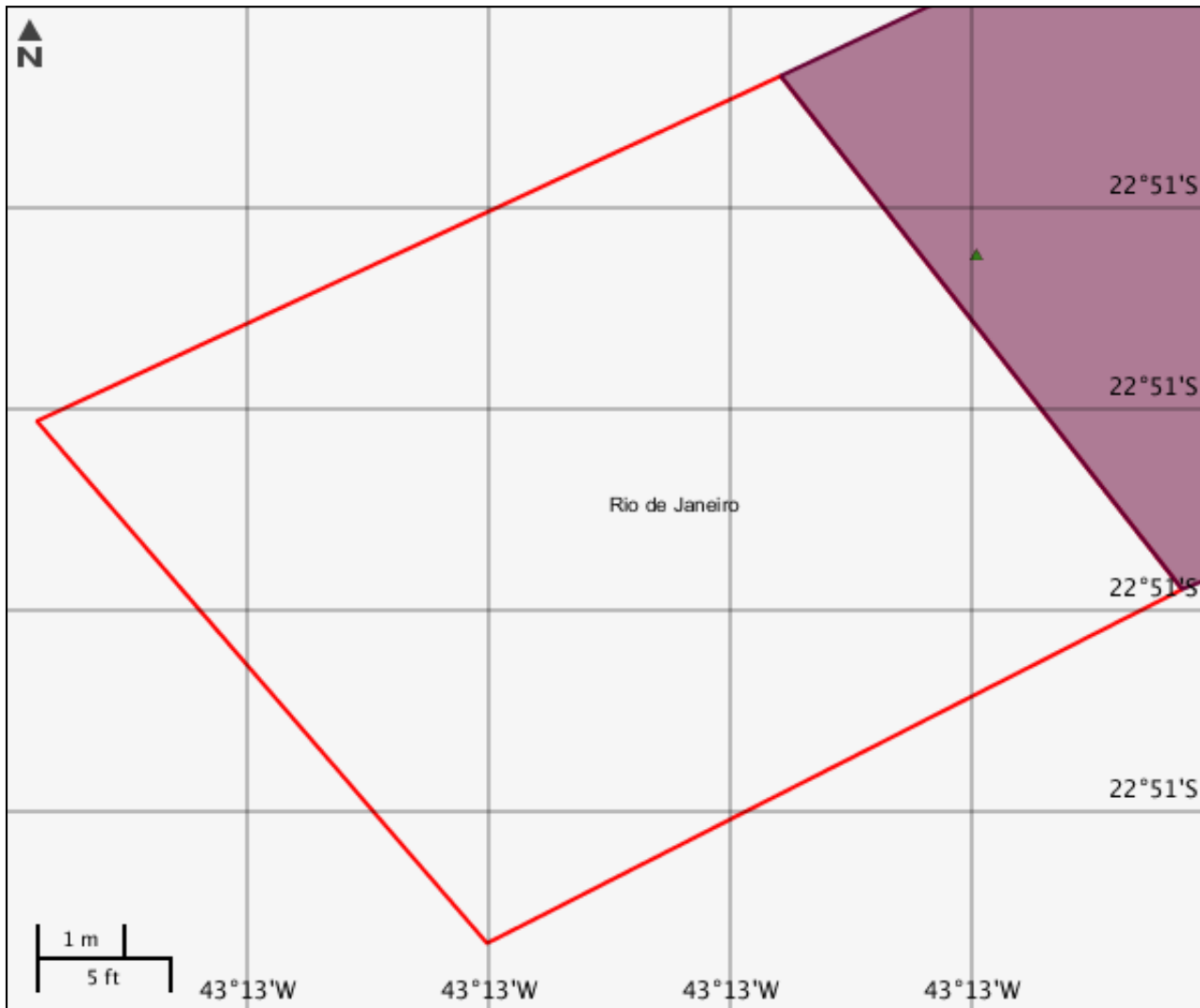
LEGENDA

- Terras indígenas
- Terras indígenas Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Fonte Selada
- Laboratório

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

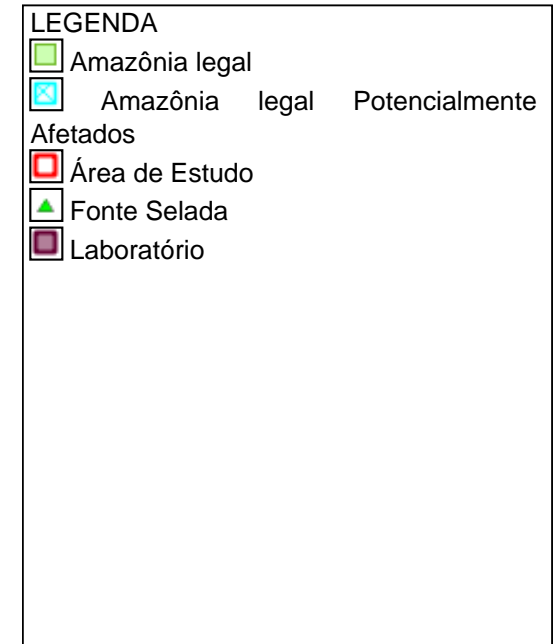
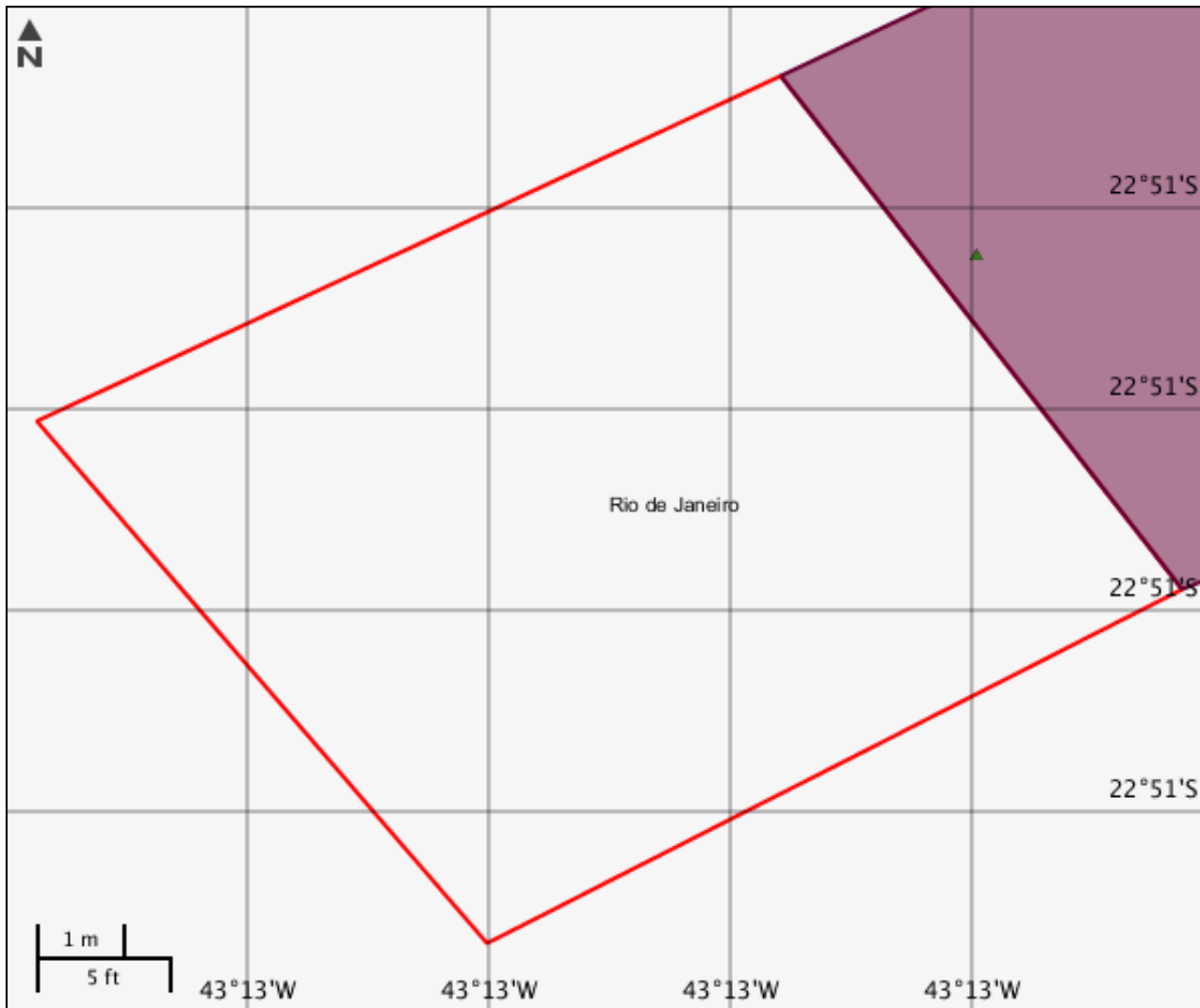
- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

 UC Potencialmente Afetado(s)
 Área de Estudo
▲ Fonte Selada
 Laboratório
 UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?

Meio Físico

- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?

Outras Informações

- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 2 ou 3, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 7, 7C ou 7D, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa está em fase de descomissionamento?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - A Instalação Radioativa está em fase de regularização ambiental de atividades e/ou processos radioativos de Instalações Radiativa/Nuclear, nos termos da IN IBAMA n. 1, de 23/02/16?
- Sim Não - A instalação Radioativa contém estruturas enquadradas em mais de um procedimento de licenciamento? (Art.23, cap. IV, IN 1, de 23/02/16)
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos 1 ou 8, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 4, 5 ou 6, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processos Existentes em Órgãos Federais**Instituição** : Comissão Nacional de Energia nuclear - CNEN**Nº Processo** : 2018SCRA1764**Documentos Autorizativos**

Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
Renovação de autorização	2018SCRA1764	25/10/2018	24/12/2018	SCRA para solicitar nova autorização para operação

Instituição : Comissão Nacional de Energia nuclear - CNEN**Nº Processo** : 2014SCRA0166**Documentos Autorizativos**

Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
Autorização para Operação	Oficio 5675/2014 CGMI/CNEN	02/05/2014	12/02/2017	

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.